



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 757/2015/GAB-AGED/MA

DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput* do Art. 8º da Lei Estadual de Nº 7.386, de 16 de junho de 1999, inciso III do Art. 5º, do Decreto Estadual de Nº 30.608, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Estadual de Emergência Sanitária em Sanidade Avícola (GEASE) para coordenar, harmonizar e executar as ações que visam ao diagnóstico e à erradicação de doenças emergenciais e exóticas.

Art. 2º Ficam nomeados os integrantes do Grupo, com os respectivos cargos:

- a) DANIELA PÓVOAS RIOS – Coordenador Geral (AGED/MA);
- b) GIULIANO ARAÚJO DA SILVA – Coordenador Jurídico (AGED/MA);
- c) VIRAMY MARQUES DE ALMEIDA – Coordenador de Informação e Relações Públicas (AGED/MA);
- d) PEDRO BARBOSA DE CARVALHO – Coordenador de Administração e Finanças (AGED/MA);
- e) FERDINAN ALMEIDA MELO – Coordenador de Laboratório (UEMA);
- f) BRUNO RAPHAEL RIBEIRO GUIMARÃES – Coordenador de Análise de Risco (SFA-MAPA);
- g) CELMA MARIA SOARES DA SILVA - Representante do CRMV/MA;
- h) JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SILVA – Representante da AVIMA;
- i) PEDRO ALEXANDRINO BATISTA FILHO – Coordenador de Campo (AGED/MA);
- j) COORDENADORES NAS REGIONAIS:
 - CLIDILENE NOGUEIRA DE ALENCAR – São Luís
 - MARCELO DE ABREU FALCÃO – Rosário
 - JOSÉ HYRTON DANTAS CARNEIRO JÚNIOR – Itapecuru Mirim
 - CARLOS HENRIQUE FERNANDES MARQUES – Chapadinha
 - ANA RAYSA VERDE ABAS – Codó
 - ROBERTH FERREIRA BARROSO DE CARVALHO – Pedreiras



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

VICENTE ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR – Bacabal
VALÉRIO DO CARMO MELO – Pinheiro
MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS RIBEIRO – Viana
CLEIDE CUNHA MACHADO – Zé Doca
JAILSON MALHEIROS MUNIZ – Presidente Dutra
RAIMUNDO RÔMULO C. COSTA – Caxias
DAMIÃO RENILDO DE M. BARBOSA – Açailândia
JOSÉ MARIA FREITAS SEGUNDO – Imperatriz
KARLOS YURI FERNENDES PEDROSA – Balsas
ADALGOBERTO SANTANA GUEDELHA – Barra do Corda
CLEYTON SOUSA DE JESUS – Santa Inês
EILEN KENNED DUARTE FEITOSA DE SOUSA – São João dos Patos

Art. 3º As ocorrências ou suspeitas de enfermidades emergenciais ou exóticas, confirmadas no laboratório, deverão ser imediatamente verificadas pelo grupo constituído no Artigo 1º desta Portaria, observando-se os procedimentos técnicos e de segurança sanitária recomendados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Méd. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho
Presidente da AGED/MA